

ACT 2022/23

24/02/22

Na segunda reunião de negociação todas as cláusulas preexistentes ficam mantidas



A segunda reunião de negociação do ACT 2022/23, que aconteceu por videoconferência, terminou com um saldo positivo: garantimos a manutenção de todas as nossas cláusulas preexistentes, provenientes de um trabalho árduo da categoria, importantes para o dia a dia do ferroviário, como hora extra a 100%, adicional noturno a 50%, 2/3 de férias, dentre outras também essenciais.

Houve uma alteração na agenda de trabalho. A reunião prevista para o dia 09/03 foi cancelada. Fica mantida a reunião do dia 23/03.

Aditivos

Ficou definida reunião para dar início às discussões em torno dos aditivos de jornada de trabalho, que acontecerá no dia 17/03.

PPR 2022

Com relação ao PPR de 2022, os representantes da empresa adiantaram que já foi aprovado pelo Conselho de Administração, e será, posteriormente, enviado ao Sindicato.

**Participe das convocações do Sindicato!
Categoria unida é essencial para novas
conquistas!**